



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 081/2016

JARDIM/MS, 05 DE AGOSTO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DO DECRETO Nº 055/2016 DE 16
DE MAIO 2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito do Município de Jardim/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1º - Revoga, na íntegra, o **Decreto 055/2016 de 16 DE MAIO DE 2016**, que trata da Interdição do Balneário Municipal de Jardim/MS – reabrindo a partir do dia **01/08/2016**.

Parágrafo único: exclue-se desse período os dias **02, 03, 09, 10, 22, 23, 24, 30 e 31** de Julho de 2016, que esteve em funcionamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 01/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito do Município de Jardim-MS